



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF  
SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center  
3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142  
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900  
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423  
E-mail: [cress8@cressdf.org.br](mailto:cress8@cressdf.org.br)

## Portaria nº. 016/2024

**Publicar o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF) referentes a registro profissional.**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em ato *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL** às/aos Assistentes Sociais: Joana Nazar Neiva, nº. 7032, a partir de 16/01/2024; Viviane Alves Rodrigues Silva, nº. 7033, a partir de 29/01/2024; Vitoria De Moraes Diniz, nº. 7034, a partir de 05/02/2024; Nayana Santos Oliveira, nº. 7035, a partir de 08/02/2024; Ana Luisa Santos De Sousa, nº. 7036, a partir de 07/09/2023.

**Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO** à Assistente Social: Edna De Almeida, nº. 6735, a partir de 20/02/2024.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2024.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidente  
CRESS da 8ª Região - DF